

***Safra High Yield 30 - Fundo de  
Investimento em Cotas de Fundos de  
Investimento Multimercado  
C.N.P.J. 07.908.988/0001-86  
(Administrado pelo Banco Safra de  
Investimento S.A.)***

*Demonstrações Financeiras Referentes ao  
Período de 3 de Julho de 2006 (Data de Início  
das Operações) a 30 de Junho de 2007 e  
Parecer dos Auditores Independentes*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Cotistas e ao Administrador do  
Safra High Yield 30 - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado  
(Administrado pelo Banco Safra de Investimento S.A.)  
São Paulo - SP

1. Examinamos o demonstrativo da composição e diversificação das aplicações do Safra High Yield 30 - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado em 30 de junho de 2007, e a demonstração da evolução do patrimônio líquido correspondente ao período de 3 de julho de 2006 (data de início das operações) a 30 de junho de 2007, elaborados sob a responsabilidade do seu Administrador. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Fundo; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pelo Administrador do Fundo, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Safra High Yield 30 - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado em 30 de junho de 2007, e a evolução do seu patrimônio líquido correspondente ao período de 3 de julho de 2006 (data de início das operações) a 30 de junho de 2007, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
4. Nosso exame foi conduzido com o objetivo de emitir parecer sobre as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1, tomadas em conjunto. A demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade correspondente ao período de 3 de julho de 2006 (data de início das operações) a 30 de junho de 2007 está sendo apresentada para propiciar informação suplementar sobre o Fundo. As informações contábeis contidas nessa demonstração foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos no parágrafo 2 e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

São Paulo, 17 de agosto de 2007

*Deloitte Touche Tohmatsu*

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC nº 2 SP 011609/O-8

*Celso de Almeida Moraes*

Celso de Almeida Moraes  
Contador  
CRC nº 1 SP 124669/O-9

**Safra High Yield 30 - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado**  
**C.N.P.J. 07.908.988/0001-86**  
**(Administrado pelo Banco Safra de Investimento S.A. - C.N.P.J. 07.002.898/0001-86)**

**Demonstrativo da composição e diversificação das aplicações em 30 de junho de 2007**  
**Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas**

<b>APLICAÇÕES/ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>Administrador</b>	<b>Quantidade</b>	<b>POSIÇÃO FINAL</b>		
			<b>Custo Total R\$ mil</b>	<b>Mercado/ Realização R\$ mil</b>	<b>% sobre PL</b>
<b>Cotas de fundo(s) investimento renda fixa</b>			<u>259.662</u>	<u>259.662</u>	<u>100,00</u>
Safra High Yield FI Multimercado	Safra	2.401.678	259.662	259.662	100,00
<b>Valores a receber</b>				<u>970</u>	<u>0,37</u>
Cotas a resgatar				970	0,37
<b>Disponibilidades</b>				5	-
<b>Total do ativo</b>				<u><u>260.637</u></u>	
<b>Valores a pagar</b>				<u>972</u>	<u>0,37</u>
Cotas a resgatar				972	0,37
<b>Patrimônio líquido</b>					
Representado por 4.392.506 cotas de R\$ 59,1155				259.665	
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>				<u><u>260.637</u></u>	

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Safra High Yield 30 - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado**  
**C.N.P.J. 07.908.988/0001-86**  
**(Administrado pelo Banco Safra de Investimento S.A. - C.N.P.J. 07.002.898/0001-86)**

**Demonstração da evolução do patrimônio líquido referente ao período de 3 de julho de 2006 (data de início das operações) a 30 de junho de 2007**  
Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

---

	<u>2007</u>
<b>Patrimônio líquido no início do período</b>	-
Cotas emitidas no período - 5.202.809	286.404
Cotas resgatadas no período - 810.303	(43.747)
Variação no resgate de cotas	<u>(2.538)</u>
<b>Patrimônio líquido antes do resultado</b>	<u>240.119</u>
<b>Composição do resultado do período</b>	
<b>A. Cotas de Fundos</b>	<u>19.544</u>
Valorização a preço de mercado	19.544
<b>C. Demais Receitas</b>	<u>20</u>
Receitas diversas – taxa de saída	20
<b>D. Demais Despesas</b>	<u>(18)</u>
Auditoria e custódia	(8)
Publicações e correspondências	(2)
Taxa de fiscalização	(8)
<b>Total do resultado do período</b>	<u>19.546</u>
<b>Patrimônio líquido no final do período</b>	
Representado por 4.392.506 cotas de R\$ 59,1155	<u><u>259.665</u></u>

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Safra High Yield 30 - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado**  
**C.N.P.J. 07.908.988/0001-86**  
**(Administrado pelo Banco Safra de Investimento S.A. - C.N.P.J. 07.002.898/0001-86)**

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras para o período de 3 de julho de 2006 (data de início das operações) a 30 de junho de 2007**

**Em milhares de reais**

---

## **1 Contexto operacional**

O Safra High Yield 30 - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado foi constituído em 3 de julho de 2006, sob a forma de condomínio aberto, e tem como público alvo pessoas físicas e jurídicas, investidor(es) qualificado(s) ou não, com alta tolerância a riscos e a volatilidade dos mercados, inclusive o de derivativos, e que busquem oportunidades de retornos superiores ao CDI no médio e longo prazos.

O Fundo aplica, preponderantemente, em cotas do Safra High Yield - Fundo de Investimento Multimercado, que investe seus recursos, de forma alavancada ou não, em ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, tais como ouro, câmbio, títulos e valores mobiliários, juros, cotas de fundos de investimento, títulos públicos e derivativos.

Adicionalmente, o Fundo pode aplicar o saldo remanescente em cotas de fundo(s) de investimento de qualquer classe, podendo ainda manter uma pequena parcela de sua carteira em títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, observados os limites previstos na legislação vigente e no regulamento do Fundo. A estratégia visa a obtenção, pelo cotista, de rentabilidade compatível com as condições de mercado e os riscos associados a classe do Fundo e inerentes as aplicações em fundos de investimentos.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pelo administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Crédito - FGC.

Não obstante a diligência do Administrador em manter um sistema de controle de riscos, e ainda sua diligência em colocar em prática a política de investimento delineada no regulamento do Fundo, os investimentos, por sua própria natureza, sujeitam o Fundo às oscilações do mercado e aos riscos inerentes a tais investimentos, podendo resultar em perdas patrimoniais para seus cotistas, podendo inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a conseqüente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais.

## **2 Elaboração das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis**

As demonstrações financeiras são de responsabilidade do administrador do Fundo e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

**Safra High Yield 30 - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado**  
**C.N.P.J. 07.908.988/0001-86**  
**(Administrado pelo Banco Safra de Investimento S.A. - C.N.P.J. 07.002.898/0001-86)**

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras para o período de 3 de julho de 2006 (data de início das operações) a 30 de junho de 2007**

**Em milhares de reais**

---

A partir de 1º de janeiro de 2007, em atendimento à Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006, alterada pela Instrução CVM nº 439, de 22 de agosto de 2006, foi adotado o Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI, que dispõe sobre as normas de escrituração, avaliação de ativos, reconhecimento de receitas e apropriação de despesas e elaboração das demonstrações contábeis. A adoção do plano COFI não gerou efeitos relevantes no resultado do Fundo que pudessem alterar o valor da cota.

**(a) Cotas de fundos de investimento**

As cotas de fundo(s) de investimento, que compõe(m) a carteira deste Fundo, são atualizadas diariamente com base nos seus respectivos valores divulgados, reconhecendo-se no resultado a variação verificada.

**(b) Títulos e valores mobiliários**

De acordo com a Circular Bacen nº 3.086, de 15 de fevereiro de 2002, Instrução CVM nº 365, de 29 de maio de 2002, e regulamentações posteriores, os títulos e valores mobiliários, existentes na(s) carteira(s) de aplicação(ões) do(s) Fundo(s) de Investimento, no(s) qual(is) o Safra High Yield 30 - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado efetua aplicação(ões), são classificados de acordo com a intenção de negociação pela Administração em duas categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- (i) Títulos para negociação - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados freqüentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado ou, para os títulos privados, a melhor estimativa do administrador do valor esperado de realização, onde os ganhos e perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos na demonstração do resultado.
- (ii) Títulos mantidos até o vencimento - Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, e quando aplicável, ajustados por provisão para perdas consideradas permanentes.

Também, de acordo com a Circular Bacen nº 3.086/02, e regulamentações posteriores, as operações com instrumentos derivativos são registradas diariamente, ajustadas pelo valor de mercado dessas operações, sendo seus ganhos e perdas ajustados diariamente no resultado.

**Safra High Yield 30 - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado**  
**C.N.P.J. 07.908.988/0001-86**  
**(Administrado pelo Banco Safra de Investimento S.A. - C.N.P.J. 07.002.898/0001-86)**

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras para o período de 3 de julho de 2006 (data de início das operações) a 30 de junho de 2007**

Em milhares de reais

---

### **3 Distribuição de resultados**

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

### **4 Emissão e resgate de cotas**

Na emissão de cotas do Fundo é utilizado o valor da cota em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador.

O resgate de cotas do Fundo é efetuado pelo valor da cota em vigor no dia de sua solicitação. O pagamento é feito no primeiro dia útil subsequente ao da solicitação de resgate, observado o determinado no próximo parágrafo.

A programação de resgate, total ou parcial, de cotas do Fundo, deve ser apresentada ao Administrador com antecedência de 30 dias corridos da data de sua efetivação, admitindo-se a realização de resgate, total ou parcial, sem observância à programação, desde que cobrada do cotista a “Taxa de Saída”, equivalente a 5% do valor bruto resgatado, que é revertido ao patrimônio do Fundo.

### **5 Taxa de administração e encargos do Fundo**

A taxa de administração, estabelecida no regulamento do Fundo, é de, no máximo 2,00% ao ano, calculada e provisionada, por dia útil, à razão de 252 dias úteis, sobre o valor do patrimônio líquido, e paga até o quinto dia útil de cada mês.

No período de 3 de julho de 2006 (data de início das operações) a 30 de junho de 2007, não houve cobrança de taxa de administração.

As despesas debitadas pelo administrador como encargos do Fundo, em relação ao patrimônio líquido médio, no período de 3 de julho de 2006 (data de início das operações) a 30 de junho de 2007, estão demonstradas como segue:

**Safra High Yield 30 - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado**  
**C.N.P.J. 07.908.988/0001-86**  
**(Administrado pelo Banco Safra de Investimento S.A. - C.N.P.J. 07.002.898/0001-86)**

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras para o período de 3 de julho de 2006 (data de início das operações) a 30 de junho de 2007**

**Em milhares de reais**

---

<b>Despesas Administrativas</b>	<b>2007</b>	
	<b>Valor</b>	<b>%</b>
Auditoria e custódia	8	0,01
Publicações e correspondências	2	-
Taxa de fiscalização	8	0,01
Total	<u>18</u>	<u>0,02</u>

## **6 Prestadores de Serviços**

(i) Administrador, Gestor e Prestador de Serviços de Registro Escritural de Cotas: Banco Safra de Investimento S.A. - C.N.P.J. 07.002.898/0001-86

(ii) Custodiante e Distribuidor de Cotas: Banco Safra S.A. – C.N.P.J. 58.160.789/0001-28

## **7 Operações com empresas ligadas**

As operações do Fundo são feitas substancialmente por intermédio da Safra Corretora de Valores e Câmbio Ltda. Em caso de operação(ões) realizada(s) com títulos emitidos por empresas ligadas ao administrador/gestor, esta(s) estará(ão) em destaque no Demonstrativo da Composição e Diversificação das Aplicações.

## **8 Custódia dos títulos em carteira**

As cotas de fundo(s) de investimento estão custodiadas no administrador do(s) fundo(s) integrante(s) da carteira do Fundo.

## **9 Instrumentos financeiros**

Em 30 de junho de 2007, o Fundo não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos em aberto.

**Safra High Yield 30 - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado**  
**C.N.P.J. 07.908.988/0001-86**  
**(Administrado pelo Banco Safra de Investimento S.A. - C.N.P.J. 07.002.898/0001-86)**

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras para o período de 3 de julho de 2006 (data de início das operações) a 30 de junho de 2007**

Em milhares de reais

## 10 Rentabilidade

A rentabilidade do Fundo, no período de 3 de julho de 2006 (data de início das operações) a 30 de junho de 2007, foi a seguinte:

Período de:	Patrimônio Líquido		Rentabilidade %	Benchmark CDI %
	Médio Mensal R\$ mil	Valor da cota R\$		
30 de junho de 2007	132.905	59,1155	18,23	13,16
3 de junho de 2006 (data de início das operações)	-	50,0000		-

## 11 Tributação

Conforme estabelecido pelo artigo 3º da Lei nº 10.892/04, a retenção do imposto de renda ocorrerá no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano ou no resgate de cotas, se ocorrido em data anterior.

De acordo com as Leis nº 11.033/04 e nº 11.053/04, os rendimentos auferidos pelos fundos de investimento multimercado estão sujeitos ao Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF às alíquotas decrescentes demonstradas a seguir:

<u>Prazo de aplicação</u>	<u>Alíquota - %</u>
Até 180 dias	22,50
De 181 a 360 dias	20,00
De 361 a 720 dias	17,50
Acima de 720 dias	15,00

O Imposto sobre Operações Financeiras - IOF é calculado à alíquota de 1% ao dia sobre o valor resgatado, limitado ao rendimento da operação. O valor do IOF está limitado a um percentual do rendimento auferido, percentual este decrescente em virtude do período de aplicação, deixando de incidir após 29 dias da data da aplicação.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e do imposto sobre operações financeiras.

**Safra High Yield 30 - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado**  
**C.N.P.J. 07.908.988/0001-86**  
**(Administrado pelo Banco Safra de Investimento S.A. - C.N.P.J. 07.002.898/0001-86)**

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras para o período de 3 de julho de 2006 (data de início das operações) a 30 de junho de 2007**

Em milhares de reais

---

## **12 Política de divulgação das informações**

As informações referentes ao Fundo estão disponíveis na sede do Administrador, nas agências do Banco Safra, ou através do endereço eletrônico : [www.safranet.com.br/investimentos/safraassetmanagement/lista](http://www.safranet.com.br/investimentos/safraassetmanagement/lista) de fundos, e podem ser solicitadas através do Serviço de Atendimento ao Cotista pela Central de Atendimento Safra: (11) 3253-4455 (SP e Grande SP) e (0800) 15-1234 (demais regiões do país).

## **13 Outras informações**

(a) Não há registro de demandas judiciais ou extras judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

(b) Em atendimento à Instrução CVM nº. 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que o Administrador não contratou para o Fundo outros serviços com o auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria independente.

## **14 Informações Adicionais**

Contadora: Karen Beatriz Nishiwaki Okamoto  
CRC nº 1 SP 178.319/O-7

Diretor Responsável: Ezra Safra

\* \* \*

**Safra High Yield 30 - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado**  
**C.N.P.J. 07.908.988/0001-86**  
**(Administrado pelo Banco Safra de Investimento S.A. - C.N.P.J. 07.002.898/0001-86)**

**Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade para o período de 3 de julho de 2006 (data de início das operações) a 30 de junho de 2007**

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Data	Patrimônio Líquido Médio	Valor da Cota	Rentabilidade em %			
			Fundo		CDI	
			Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)
03/07/2006	-	50,0000	-	18,23	-	13,16
31/07/2006	2.899	50,5022	1,00	17,06	1,17	11,86
31/08/2006	7.484	52,0638	3,09	13,54	1,25	10,48
29/09/2006	23.358	52,7200	1,26	12,13	1,05	9,33
31/10/2006	52.304	53,4560	1,40	10,59	1,09	8,14
30/11/2006	84.958	54,1860	1,37	9,10	1,02	7,05
29/12/2006	135.028	55,3600	2,17	6,78	0,98	6,01
31/01/2007	187.961	55,7775	0,75	5,98	1,08	4,87
28/02/2007	211.504	55,9256	0,27	5,70	0,87	3,97
30/03/2007	215.264	56,4662	0,97	4,69	1,05	2,89
30/04/2007	217.557	57,3534	1,57	3,07	0,94	1,93
31/05/2007	226.012	58,5295	2,05	1,00	1,02	0,90
29/06/2007	244.687	59,1155	1,00	-	0,90	-

(\*) Percentual acumulado da data até 29/06/2007

**Informações Complementares:**

- Data de início de funcionamento do Fundo: 3 de julho de 2006
- Patrimônio líquido médio mensal de 3 de julho de 2006 (data de início das operações) a 30 de junho de 2007: R\$ 132.905
- Taxa de administração, conforme detalhado na nota explicativa nº 5
- Público alvo – conforme detalhado no contexto operacional, nota explicativa nº 1

**Advertências:**

- A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- Os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC.